

PORTARIA Nº 039/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 209/2021 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 035/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas a Secretária de Estado de Meio Ambiente, nomeada pelo Ato Governamental n.º 13/2019 de 02/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto designado na Portaria nº 209/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado em 02/03/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato n.º 035/2020, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 11/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

(original assinado - SIGADOC)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
035/2020	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	Fiscal Titular: Fabio Ferreira da Silva. Fiscal Substituto: Damiana da Silva Coffy

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24216867

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar